



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

**PORTARIA-PRESIDENTE Nº 655**

**FOLHA:**

01/01

**REMOÇÃO DE EMPREGADO**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

05/09/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- o Despacho nº 005/2016/Diretoria de Produção Artística, de 09/08/2016; e
- o Processo EBC nº 1703/2016, de 25/07/2016.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Remover a pedido, LUCA MARQUES DA SILVA BASTOLLA, ACP/Produção Executiva de TV, Rádio e Mídias Digitais, matrícula nº 13426, da Coordenação de Produção Interna/Gerência de Produção de TV - RJ/Gerência Executiva de Produção de TV/Diretoria de Produção Artística no Rio de Janeiro/RJ para a Gerência de Produção de TV - SP/Gerência Executiva de Produção de TV/Diretoria de Produção Artística em São Paulo/SP, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de agosto de 2016.

**RICARDO PEREIRA DE MELO**  
Diretor-Presidente